

MUNICÍPIO DE Marzagão
ESTADO DE GOIÁS



MUNICÍPIO DE Marzagão
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA DA DIVULGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA PELO PRAZO DE 03 DIAS

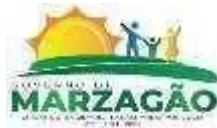
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5856/2026
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/21
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação direta em análise foi processada com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O §3º desse dispositivo estabelece que a Administração “preferencialmente” dará publicidade ao aviso de dispensa com antecedência mínima de três dias úteis. É fundamental destacar que o próprio legislador utilizou a expressão “preferencialmente”, a qual não traduz obrigação absoluta, mas sim diretriz de boas práticas, admitindo exceções quando devidamente motivadas. Assim, o prazo de três dias não é condição de validade do ato, mas recomendação legal que pode ser flexibilizada diante das peculiaridades do caso concreto.

OBJETO: A presente aquisição se dá pela menor preço entre as empresas pesquisadas, sendo entregues em menor tempo e sem cobrança de frete.

Assim, a Administração atuou em conformidade com os princípios dos insculpidos na Lei 14.133/2021, aplicando a motivação adequada e privilegiando o interesse público.

Marzagão, 07 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE Marzagão
ESTADO DE GOIÁS

IZANA

ANTONIA SILVA

MELO:0912883

3163

Assinado de forma
digital por IZANA

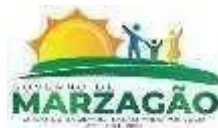
ANTONIA SILVA

MELO:09128833163

Dados: 2026.10.07
08:56:52 -03'00'

IZANA ANTONIA SILVA MELO

Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE Marzagão
ESTADO DE GOIÁS